

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE SANECON
SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ nº 83.499.293/0001-20

TERTULIANO ZANIS THOME, nacionalidade brasileira, nascido em 28/06/1971, casado em Comunhão Parcial De Bens, engenheiro civil, CPF nº 845.289.909-20, Carteira De Identidade nº 1.681.271, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, 1300, Apto 1702, Centro, Balneario Camboriu, SC, CEP 88330009, Brasil.

MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 24/11/1975, casado em Comunhão Parcial De Bens, engenheiro civil, CPF nº 984.035.089-72, Carteira De Identidade nº 2.952.398, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua 700, 245, Apto 801, Centro, Balneario Camboriu, SC, CEP 88330618, Brasil.

MARCIDES CLAUDINO DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 09/11/1948, casado em Comunhão Parcial De Bens, engenheiro de operação, CPF nº 121.359.760-91, Carteira De Identidade nº 1/R 1.378.536, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado na Rua Duarte Schutel, 101, Apto 701, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015640, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SANECON SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200428033, com sede Rua 1922, 86, Sala 01, Centro Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-534, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 83.499.293/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. **LAERCIO THOME**, admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1943, casado em Comunhão Parcial De Bens, empresário, CPF nº 021.353.109-72, Carteira Nacional De Habilitação nº 00978827002, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, 2200, Apto 1201, Centro, Balneario Camboriu, SC, CEP 88330015, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio **TERTULIANO ZANIS THOME**, detentor de 297.000 (Duzentos e Noventa e Sete Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **TERTULIANO ZANIS THOME** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **LAERCIO THOME**, da seguinte forma: vende em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81800000118373

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/02/2018

Arquivamento 20189767111 Protocolo 189767111 de 09/02/2018

Nome da empresa SANECON SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA NIRE 42200428033

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324451406465340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

16/02/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE SANECON
SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ nº 83.499.293/0001-20

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS, com 297.000(Duzentos e Noventa e Sete Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais)

LAERCIO THOME, com 297.000(Duzentos e Noventa e Sete Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais)

MARCIDES CLAUDINO DOS SANTOS, com 6.000(Seis Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** aos Sócios **MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS** e **LAERCIO THOME** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Torna-se sem efeito o contido nos instrumentos de constituição e posterior alteração contratual, já registrado pela Junta Comercial, conforme consta no preâmbulo do presente instrumento, prevalecendo somente o que aqui ficou expresso.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Req: 81800000118373

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/02/2018

Arquivamento 20189767111 Protocolo 189767111 de 09/02/2018

Nome da empresa SANECON SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA NIRE 42200428033

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324451406465340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em: 16/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/02/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE SANECON
SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ nº 83.499.293/0001-20

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como objeto social o ramo de:

Construção civil, construtora e incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de casas, edifícios e conjuntos habitacionais próprios para terceiros.

Obras de canalização e tubulação de água e esgoto.

Obras de saneamento e redes de distribuição de gás.

Obras de pavimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá sua sede na Rua 1922, 86, Sala 01, Centro, Balneário Camboriú, CEP: 88.330-534, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15/10/1977, de conformidade com o arquivamento de seu contrato social na Junta Comercial Do Estado De Santa Catarina com NIRE sob nº 42200428033, e terá duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), constituído de 600.000 (seiscentas mil), cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

COTISTAS	%	COTAS	RS
MARCIDES CLAUDINO DOS SANTOS	01	6.000	6.000,00
MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS	49,50	297.000	297.000,00
LAERCIO THOME	49,50	297.000	297.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente por completar o pagamento do capital social.

Parágrafo Segundo: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Parágrafo Terceiro: O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Req: 81800000118373

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/02/2018
Arquivamento 20189767111 Protocolo 189767111 de 09/02/2018
Nome da empresa SANECON SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA NIRE 42200428033
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 324451406465340
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

16/02/2018

[Assinatura]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE SANECON
SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ nº 83.499.293/0001-20

Parágrafo Quarto: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SEXTA: Durante dois anos, todos os sócios responderão, entre si, pelo total de bens do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social poderá ser aumentado desde que dado um prazo de 30 (trinta) dias para o direito de preferência dos sócios, que em comum acordo com os demais sócios, se for necessário, será alterado o percentual de participação de cada sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A redução de capital para restituição aos sócios estará sujeita ao prazo de 90 (noventa) dias para oposição de credores.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A Administração da sociedade caberá aos sócios **MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS e LAERCIO THOME**, ambos já qualificados acima, tendo poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade isoladamente, é vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social, respondendo solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Primeiro: É expressamente proibido, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores, contratados ou empregados, a contratação de crédito financeiro ou de qualquer natureza, junto a instituições bancárias ou afins, ressalvada quando autorizada por todos os administradores.

Parágrafo Segundo: Os administradores poderão receber um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores serão obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Req: 81800000118373

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/02/2018

Arquivamento 20189767111 Protocolo 189767111 de 09/02/2018

Nome da empresa SANECON SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA NIRE 42200428033

Este documento pode ser verificado em: <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324451406465340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/02/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE SANECON
SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ nº 83.499.293/0001-20

CAPÍTULO IV
DAS REUNIOES

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos sócios administradores, devendo a mesma ser realizada ao menos uma vez por ano, até o quarto mês seguinte após o término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; designar administradores, quando for o caso; e tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 da Lei 10406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Terceiro: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Quarto: A reunião dos sócios instala-se somente com a presença de todos os sócios, tendo uma tolerância de 30 (trinta) minutos de atraso para início dos trabalhos.

Parágrafo Quinto: Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

CAPITULO V
DAS DELIBERACOES DOS SOCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato a aprovação das contas da administração; designação dos administradores, quando feita em ato separado, à destituição dos mesmos, o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; a modificação do contrato social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e recuperação judicial.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes, a cem por cento das cotas do capital social, contado segundo o valor da quota de cada um, sendo que as deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Req: 81800000118373

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/02/2018

Arquivamento 20189767111 Protocolo 189767111 de 09/02/2018

Nome da empresa SANECON SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA NIRE 42200428033

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324451406465340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:

16/02/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE SANECON
SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ nº 83.499.293/0001-20

Parágrafo Segundo: Os sócios que explicitamente aprovarem deliberações infringentes à lei e ao contrato responderão ilimitadamente pelos atos.

Parágrafo Terceiro: Se quaisquer dos sócios usar o nome da empresa para fins pessoais, haverá o risco de passar a ter responsabilidade ilimitada e ter os bens pessoais penhorados.

CAPÍTULO VI

RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias contendo valor e forma de pagamento, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Primeiro: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro, desde que haja a anuência por escrito do sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que continuará com os herdeiros do "de cujus", salvo se todos os sócios juntamente com os herdeiros em comum acordo optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cujus", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, e que configurem justa causa, desde que tal ato seja comprovado judicialmente.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Req: 81800000118373

Página 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em: 16/02/2018

Arquivamento 20189767111 Protocolo 189767111 de 09/02/2018

Nome da empresa SANECON SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA NIRE 42200428033

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324451406465340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

16/02/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE SANECON
SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ nº 83.499.293/0001-20

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota, assim como também poderão os demais sócios transferir para si ou para terceiros as quotas dos sócios negligentes.

Parágrafo Quinto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VII
DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que anualmente após o encerramento das Declarações de Imposto de Renda conforme Legislação Federal, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar em suas reuniões de deliberações.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem atividade empresarial, pro lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 – Código Civil.

Req: 81800000118373

Página 7

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/02/2018

Arquivamento 20189767111 Protocolo 189767111 de 09/02/2018

Nome da empresa SANECON SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA NIRE 42200428033

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
Chancela 324451406465340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



16/02/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE SANECON
SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ nº 83.499.293/0001-20

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Balneário Camboriú/SC, 05 de Fevereiro de 2018.

Tertuliano Zanis Thome

TERTULIANO ZANIS THOME
CPF: 845.289.909-20

Marcelo Claudino dos Santos

MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS
CPF: 984.035.089-72

Laercio Thome

LAERCIO THOME
CPF: 021.353.109-72

Marcides Claudino dos Santos

MARCIDES CLAUDINO DOS SANTOS
CPF: 121.359.760-91

Req: 81800000118373

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/02/2018

Arquivamento 20189767111 Protocolo 189767111 de 09/02/2018

Nome da empresa SANECON SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA NIRE 42200428033

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324451406465340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/02/2018

[Assinatura]



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SANECON SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	189767111 - 09/02/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 42200428033
CNPJ: 83.499.293/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018
SOB N: 20189767111

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
SANECON
SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 83.499.293/0001-20

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/02/2018

Certifico o Registro em: 16/02/2018

Arquivamento 20189767111 Protocolo 189767111 de 09/02/2018

Nome da empresa SANECON SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA NIRE 42200428033

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao1/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324451406465340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.555.386/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/1998
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS IGRIPEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGRIPEL IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****
		UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/10/2018** às **09:12:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





SANECON
ANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 183.499.293/0001-20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: **83.499.293/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:54:35 do dia 18/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2018.
Código de controle da certidão: **C242.808F.63B9.AE09**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and stamps:

- Handwritten signature: *Letal*
- Handwritten signature: *[Signature]*
- Handwritten signature: *[Signature]*
- Handwritten signature: *[Signature]*
- Stamp: **SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ 83.499.293/0001-20
- Handwritten signature: *[Signature]*



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: **83.499.293/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140095416140
Data de emissão:	05/10/2018 09:12:08
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	04/12/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

SANECON
SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 83.499.293/0001-20



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Balneário Camboriú
Secretaria da Fazenda
Departamento de Arrecadação Fazendária

CPDM
CERTIDÃO POSITIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL
N° 9582/2018

Requerente: SANECON SANEAMENTO E CONST LTDA

Data: 28/09/2018

Código: 60782

Identificação do Contribuinte

Nome: SANECON SANEAMENTO E CONST LTDA Código: 60782
Endereço: RUA 1922, 86 - SALA 01
Município: BALNEARIO CAMBORIU CEP: 88330-534
CNPJ/CPF: 83.499.293/0001-20 UF: SC

Finalidade da Certidão

Finalidade: Fins Próprios
Observações:

Certificamos que o contribuinte cadastrado nesta Prefeitura, no cadastro acima citado, possui os seguintes débitos:

Inscrição	Tipo	Dívida	Exercicio	Parc	Histórico	Data Vcto	Valor
156636	ISS	ISS-ST	2018	1006	SEGUNDA VIA	31/08/2018	1,09
Total de: ISS-ST:							1,09
Total Geral:							1,09

Certificamos também que os valores informados são válidos para pagamento até o último dia útil do mês em curso.

Caso V.S^a. já efetuou algum pagamento dos acima relacionados, solicitamos a gentileza de nos apresentar o mais rápido possível o documento de quitação, para que possamos proceder a baixa.

* Os itens relacionados acima sem valores, serão objetos de apuração e posterior envio para instituição bancária.

Balneário Camboriú, 28 de setembro de 2018.

Diretor da Arrecadação

Atendente:

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

28/09
28/09
28/09
SANECON
SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 83.499.293/0001-20

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83499293/0001-20
Razão Social: SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA CANDIDO AMARO DAMASIO 601 / BARREIROS / SAO JOSE / SC / 88111-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2018 a 11/12/2018

Certificação Número: 2018111200251072531909

Informação obtida em 19/11/2018, às 14:03:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SANECON
 SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
 083499293/0001-20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANECON SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.499.293/0001-20

Certidão n°: 162531778/2018

Expedição: 19/11/2018, às 11:31:32

Validade: 17/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANECON SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **83.499.293/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



19/11/2018

8185728

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Camboriú

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5972915

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 30/10/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, portador do CNPJ: 83.499.293/0001-20, *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, segunda-feira, 19 de novembro de 2018.

PEDIDO Nº: 8185728



8185728
SANECON
SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 83.499.293/0001-20

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **83.499.293/0001-20**
 Número de Ordem do Livro: **30**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 2.310.162,54	R\$ 3.356.831,52
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.310.162,54	R\$ 3.353.181,52
Disponibilidades	R\$ 2.224.438,83	R\$ 3.274.053,23
Caixa	R\$ 2.224.438,83	R\$ 3.274.053,23
Caixa	R\$ 2.224.438,83	R\$ 3.274.053,23
Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 85.723,71	R\$ 79.128,29
Tributos a Recuperar	R\$ 85.723,71	R\$ 79.128,29
IR s/Receitas de Serviços a Recuperar	R\$ 205,62	R\$ 205,62
ISS a Recuperar	R\$ 17.027,18	R\$ 17.027,18
INSS s/ Retenção Mão de Obra	R\$ 68.490,91	R\$ 61.895,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 3.650,00
IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ 3.650,00
Móveis e Utensílios	R\$ 0,00	R\$ 3.650,00
Móveis e Utensílios - Escritório	R\$ 0,00	R\$ 3.650,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Máquinas e Equipamentos - Fábrica	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) (-) Depreciação, Amortiz. e Exaustão Acum	R\$ (200.000,00)	R\$ (200.000,00)
(-) Depreciação Acumulada	R\$ (200.000,00)	R\$ (200.000,00)
(-) Depreciação Máquinas e Equipamentos	R\$ (200.000,00)	R\$ (200.000,00)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 2.310.162,54	R\$ 3.356.831,52
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 163.665,01	R\$ 292.054,90
Fornecedores	R\$ 0,00	R\$ 39.221,66
Fornecedores Nacionais	R\$ 0,00	R\$ 39.221,66
Fornecedores Nacionais	R\$ 0,00	R\$ 39.221,66
Fornecedores Diversos	R\$ 0,00	R\$ 9.766,93
Casas Da Água Mat.Construção Ltda	R\$ 0,00	R\$ 653,00
Afer Industrial Ltda	R\$ 0,00	R\$ 5.499,73
Geotesc Fundações Ltda	R\$ 0,00	R\$ 830,70
Jose Antonio V. Gomes Filho Epp	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
Eduardo Luiz Bendini ME	R\$ 0,00	R\$ 264,00
Cedro Engenharia Com. e Mineração Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.590,79
Gama Locadora de Equipamentos Ltda	R\$ 0,00	R\$ 510,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.51.98.78.C1.2F.CD.9A.70.B5.7E.22.1D.3B.05.B0.11.AA.1C.6D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 83.499.293/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Pedrita Planejamento e Construção Ltda	R\$ 0,00	R\$ 2.336,75
Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.108,32
Infrafort Tubos e Conexões de PVC Ltda	RS 0,00	RS 1.935,00
Polierg Industria Comércio Ltda	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
Nobre Soluções em Concretagem Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.450,00
Zeus do Brasil Ltda	RS 0,00	RS 480,30
Supermix Concreto S.A	R\$ 0,00	R\$ 396,14
Vinaço Com.de Aço p/Const.Civil Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Soluções em Serviços Reefer Ltda EP	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 108.846,62	RS 221.228,54
Tributos a Recolher	R\$ 108.846,62	RS 221.228,54
IRPJ	R\$ 8.307,68	RS 43.203,60
C.S.L.L	RS 18.862,17	RS 33.781,63
PIS	R\$ 10.877,32	RS 21.988,09
COFINS	R\$ 49.746,91	RS 101.027,31
ISS	RS 21.052,54	RS 21.227,91
Obrigações Trabalhistas	R\$ 54.818,39	RS 31.604,70
Salários	R\$ 8.051,87	RS 4.797,33
Salários e Ordenados a Pagar	RS 6.485,47	RS 3.129,47
Retirada Pro-Labore a Pagar	R\$ 1.566,40	RS 1.667,86
Obrigações Previdenciarias	R\$ 46.766,52	RS 26.807,37
Contribuições e Impostos Diversos	RS 46.766,52	RS 26.807,37
INSS	R\$ 31.265,44	RS 5.979,96
FGTS	R\$ 14.088,08	RS 19.241,84
IRRF s/ Obrigações	R\$ 241,41	RS 0,00
Contribuição Sindical	RS 615,55	RS 938,46
Contribuição Confederativa	RS 556,04	RS 647,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.146.497,53	RS 3.064.776,62
Capital Social	R\$ 600.000,00	RS 600.000,00
Capital Social Subscrito	RS 600.000,00	RS 600.000,00
Capital Social	R\$ 600.000,00	RS 600.000,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados	R\$ 1.546.497,53	RS 2.464.776,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.51.98.78.C1.2F.CD.9A.70.B5.7E.22.1D.3B.05.B0.11.AA.1C.6D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 83.499.293/0001-20
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros Acumulados	R\$ 1.546.497,53	R\$ 2.464.776,62
Lucros Acumulados	R\$ 407.635,90	R\$ 407.635,90
Lucro do Exercício	R\$ 1.138.861,63	RS 2.057.140,72

SANECON
SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 83.499.293/0001-20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.51.98.78.C1.2F.CD.9A.70.B5.7E.22.1D.3B.05.B0.11.AA.1C.6D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 83.499.293/0001-20
Número de Ordem do Livro: 30

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
NIRE: 42200428033
CNPJ: 83.499.293/0001-20
Número de Ordem: 30
Natureza do Livro: REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município: BALNEARIO CAMBORIU
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/11/1977
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6600

TERMO DE ENCERRAMENTO

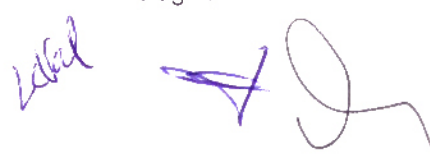
Nome Empresarial: SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Natureza do Livro: REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem: 30
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6600
Data de início: 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.51.98.78.C1.2F.CD.9A.70.B5.7E.22.1D.3B.05.B0.11.AA.1C.6D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 83.499.293/0001-20
Número de Ordem do Livro: 30

Data de término

31/12/2017

SANECON
SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 83.499.293/0001-20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.51.98.78.C1.2F.CD.9A.70.B5.7E.22.1D.3B.05.B0.11.AA.1C.6D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

Empresa : SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 83.499.293/0001-20

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Liquidez Geral - LG:	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$		
	$\frac{\text{R\$ 3.353.181,52} + \text{R\$ 3.650,00}}{\text{R\$ 292.054,90} + \text{R\$ 0,00}}$	=	R\$ 11,49
Liquidez Corrente - LC:	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$		
	$\frac{\text{R\$ 3.353.181,52}}{\text{R\$ 292.054,90}}$	=	R\$ 11,48
Grau de Endividamento: GE	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$		
	$\frac{\text{R\$ 290.054,90} + \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 3.356.831,52}}$	=	R\$ 290.054,90
<u>RESUMO ÍNDICES - LIQUIDEZ</u>			
Liquidez Geral			31/12/2017
Liquidez Corrente			R\$ 11,58
Grau de Endividamento			R\$ 11,56
			R\$ 0,09

HELIO LORENO
MAFRA:501168
19987

Assinado de forma digital
por HELIO LORENO
MAFRA:50116819987
Dados: 2018.09.18
11:45:30 -03'00'

HELIO LORENO MAFRA

Contador

.F.: 501.168.199-87 - CRC: 1SC17101

Balneário Camboriú, 31 de Dezembro de 2017.

SANECON SANEAMENTO
E CONSTRUÇÕES
LTDA:83499293000120

Assinado de forma digital por
SANECON SANEAMENTO E
CONSTRUÇÕES
LTDA:83499293000120
Dados: 2018.09.18 11:45:03 -03'00'

Marcelo Claudino dos Santos

Sócio Administrador

C.P.F.: 984.035.089-72

SANECON
SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 83.499.293/0001-20



Relatório de Situação Fiscal

CNPJ: 83.499.293 - SANECON SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA

Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 83.499.293/0001-20

UA de Domicílio: DRF FLORIANOPOLIS-SC Código da UA: 09.201.00
Endereço: R 1922 86 SALA 01
Bairro: CENTRO
Município: BALNEARIO CAMBORIU CEP: 88330-534 UF: SC
Data de Abertura da Empresa: 05/10/1977
Situação no CNPJ: ATIVA
Responsável: 984.035.089-72 MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS
Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO
ORTE
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Principal: 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Sócios e Administradores

CPF: 121.359.760-91 MARCIDES CLAUDINO DOS SANTOS
SOCIO-REGULAR % Capital Social: 1,00
CPF: 984.035.089-72 MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR-REGULAR % Capital Social: 49,50
CPF: 021.353.109-72 LAERCIO THOME
SOCIO ADMINISTRADOR-REGULAR % Capital Social: 49,50

Débitos/Pendências na Receita Federal

Consulte o Relatório Complementar de Situação Fiscal para detalhamento das pendências/exigibilidades suspensas.

Exigibilidade Suspensa na Receita Federal

Parcelamentos

CNPJ 83.499.293/0001-20

Processo: 10983.401.281/2018-99

Receita	Situação
8109-PIS	ATIVO
2172-COFINS	ATIVO
2089-IRPJ	ATIVO
2372-CSLL	ATIVO

CNPJ 83.499.293/0001-20

Situação
PERT-RFB-DEMAIS EM CONSOLIDACAO

Final do Relatório

Handwritten signature
SANECON
SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ 83.499.293/0001-20
Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: SANECON SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA EPP **Aprovado em:** 20/11/2012

CNPJ: 83.499.293/0001-20

Registro: 013975-6

Endereço: RUA 1922 NR 86 SALA 01 CENTRO
88330-534 BALNEARIO CAMBORIU SC

Capital social atual: R\$ 600.000,00 - SEISCENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais: CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE CASAS, EDIFICIOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS PROPRIOS PARA TERCEIROS; OBRAS DE CANALIZACAO E TUBULACAO DE AGUA E ESGOTO; OBRAS DE SANEAMENTO E REDES DE DISTRIBUICAO DE GAS; OBRAS DE PAVIMENTACAO.*****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE CASAS, EDIFICIOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS PROPRIOS PARA TERCEIROS; OBRAS DE CANALIZACAO E TUBULACAO DE AGUA E ESGOTO; OBRAS DE SANEAMENTO E REDES DE DISTRIBUICAO DE GAS (EM EDIFICACOES); OBRAS DE PAVIMENTACAO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: MARCIDES CLAUDINO DOS SANTOS

Responsabilidade Técnica aprovada em 20/11/2012

Carteira: RS007542 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 003769-5 por este CREA-SC)

RNP: 2202233423

Título: ENGENHEIRO DE OPERACAO - CONSTRUCAO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: "RESOLUCAO DO CONFEA N 218 DE 29 DE JUNHO DE 1973, ARTIGO 22 - ALINEASI E II". "ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA".

Nome: TERTULIANO ZANIS THOME

Responsabilidade Técnica aprovada em 27/04/2015

Carteira: 29251-D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 044698-0 por este CREA-SC)

RNP: 1705033580

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS

Responsabilidade Técnica aprovada em 20/11/2012

Registro: SC S1 059335-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500468895

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 15:02:45 do dia 21/06/2018 válida até 31/03/2019 .

Código de controle de certidão: **CH6E-51FF-B756-3H64**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Handwritten signatures and stamps in blue ink]

SAMECON
SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 09.499.203/0001-29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS

Aprovado em: 13/02/2002

CPF: 984.035.089-72

Registro: SC S1 059335-4

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2500468895

Endereço: RUA 700 245 ap 801 CENTRO

88330-618 BALNEARIO CAMBORIU SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 26/01/2002

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Escola: UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

Data: 23/09/2005

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:57:01** do dia **20/04/2018** válida até **31/03/2019**.

Código de controle de certidão: **A D8-HA90-1C93-358H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature at the top right, several smaller signatures, and a circular stamp at the bottom right with the text 'CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA' and 'CREA-SC'.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARCIDES CLAUDINO DOS SANTOS

CPF: 121.359.760-91

Registro: RS007542

Visada sob o número: S3 003769-5 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2202233423

Endereço: RUA DUARTE SCHUTEL 101 APTO 701 CENTRO
88015-640 FLORIANOPOLIS SC

Aprovado em: 10/03/1978

Expedido pelo CREA-RS

Títulos

Título: ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - CONSTRUÇÃO CIVIL

Escola: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RS

Data: 14/07/1972

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data: 28/11/1975

Atribuições profissionais: "RESOLUÇÃO DO CONFEA N 218 DE 29 DE JUNHO DE 1973, ARTIGO 22 - ALÍNEA I E II", "ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **17:27:07** do dia **06/04/2018** válida até **31/03/2019**.

Código de controle de certidão: **9 64-H940-BB94-556H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten signatures in blue ink:
A
B
C

Handwritten signature in black ink:
INSTRUMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 03.469.293/0001-20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: TERTULIANO ZANIS THOME

CPF: 845.289.909-20

Registro: 29251-D

Visada sob o número: S3 044698-0 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1705033580

Endereço: AVENIDA ATLANTICA 1300 APTO 1701 CENTRO
88339-055 BALNEARIO CAMBORIU SC

Aprovado em: 16/04/1997

Expedido pelo CREA-PR

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data: 29/02/1996

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:14:19** do dia **10/04/2018** válida até **31/03/2019**.

Código de controle de certidão: **CH6A-8719-F45F-5H51**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten signatures and stamps:
SANECON
SANEAMENTO E CONSTRUTORES LTDA
CPF nº 000.000.000-00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVÓ TECNICO

CERT. SART: 400/98

EMITIDA EM 28/04/1998

FOLHA.....0001

CERTIFICAMOS, por delegacao de competencia do Senhor Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), conforme consta na Portaria nro. 74/89 deste Conselho, e de acordo com a Resolucao nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na peticao do(a):

PROFISSIONAL.: MARCIDES CLAUDINO DOS SANTOS

TITULOS.....: ENG DE OPERACAO - MOD CONSTRUCAO CIVIL
DIPLOMADO EM 14/07/1972 PELO(A)
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RS
PORTO ALEGRE - RS

REGISTO.....: RS S3 003769-5

C.P.F.....: 121.359.760/91

NASCIMENTO...: 09/11/1948

ART 1224996-8

Endereco Obra: RUA PADRE SIMAO MAJKER, 38
89138 - ASCURRA

Proprietario.: CASAN S/A

Empresa.....: SANECON SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA

Registrada em: 28/04/98

Baixada em...: 28/04/98

EXECUCAO

A nivel de SUPERVISAO OU COORDENACAO

EDIFICACOES DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS

Dimensao do Trabalho ..: 57,33 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTACAO ELEVATORIA

Dimensao do Trabalho ..: 180.000,00 LITRO(S)/HORA

REDE DE AGUA

Dimensao do Trabalho ..: 600,00 METRO(S) CUBICO(S)

AQUADUTO OU ADUTORA

Dimensao do Trabalho ..: 1.026,00 METRO(S)

ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA

Dimensao do Trabalho ..: 180.000,00 LITRO(S)/HORA

REDE DE AGUA

Dimensao do Trabalho ..: 55.240,50 METRO(S)

SUBSTITUI A ART 1224993-3 DE 18.09.96

Foi apresentado, nesta data, o(s) Atestado(s)/Declaracao(oes) emitido(a)s pelo(a) COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO, data-do(s) de 17 de marco de 1998, a quem cabe a responsabilidade pela exatidao e veracidade do que nelas consta(m) e cuja(s) copia(s) encontra(m)-se autenticada(s) e chancelada(s) neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Amario Gomes
Chefe do Depto de Apoio as Inspeções
CREA-SC

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (048) 234-1733 - Fax: (048) 234-1051 - Caixa Postal, 125 - CEP 88034-001

Florianopolis - SC

27 11 98
[Handwritten signature]

- SC
José Artur Benediti
ASE I
Matricula 473
Baixada em...: 28/04/98

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERT. SART: 434/96

EMITIDA EM 25/04/1996

FOLHA.....0001

CERTIFICAMOS, por delegacao de competencia do Senhor Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), conforme consta na Portaria nro. 74/89 deste Conselho, e de acordo com a Resolucao nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alinea "a" do paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na peticao do(a):

PROFISSIONAL.: MARCIDES CLAUDINO DOS SANTOS
TITULOS.....: ENG DE OPERACAO - MOD CONSTRUCAO CIVIL
DIPLOMADO EM 14/07/1972 PELO(A)
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RS
PORTO ALEGRE - RS

REGISTO.....: RS S3 003769-5

C.P.F.....: 121.359.760/91

NASCIMENTO...: 09/11/1948

ART 0291904-4

Endereco Obra: ITAPOA
89210 - CIDADE NAO CADASTRADA

Proprietario.: CASAN

Registrada em: 30/10/85

IMPLANTACAO OU EXECUCAO

Baixada em...: 21/02/86

SUPERVISAO, COORDENACAO E ORIENTACAO TECNICA

DIRECAO DE OBRA E SERVICO TECNICO

ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

Dimensao do Trabalho ..: 146,00 METROS CUBICOS

EDIF. PREDIO ALVENARIA P/FINS INDUSTRIAIS

Dimensao do Trabalho ..: 76,00 METROS QUADRADOS
2,00 PAVIMENTOS

DISTRIBUICAO DE AGUA

Dimensao do Trabalho ..: 39.147,00 METROS

PRODUCAO DE AGUA TRATADA

Dimensao do Trabalho ..: 54,00 METROS CUBICOS POR HORA

Foi apresentado, nesta data, o(s) Atestado(s)/Declaracao(oes) emitido(a)s pelo(a) COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO, data-do(s) de 23 de outubro de 1988, a quem cabe a responsabilidade pela exatidao e veracidade do que nelas consta(m) e cuja(s) copia(s) encontra(m)-se autenticada(s) e chancelada(s) neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, vai visada pelo Senhor Amaro Gomes, Chefe do Departamento de Fiscalizacao do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina. E por ser verdade, firmo o presente termo.

AMARO GOMES
Chefe do Depto. de Fiscalizacao



27.11.98
José Artur Amaro
ASE
Matricula 478

Handwritten signatures and initials in blue ink.

A T E S T A D O

CREA/SC	Fls. 01/02
ATENDIDO / DECLARAÇÃO VINCULADO (A)	CERTIDÃO
SART nº	434/96
Emitida em:	25.04.96
<i>[Assinatura]</i>	
CHEFE DEPTO. FISCALIZAÇÃO	

Atestamos para os devidos fins que a Empresa SANECON - Saneamento e Construções Ltda., com sede à Av. Vereador Borges, 200- Campinas São José, SC, executou para esta Companhia em conformidade com o contrato EOC/nº 397/85 as Obras do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Itapoã (Garuva) SC, compreendendo:

01 - CAPTAÇÃO

Execução de captação superficial com elevação de nível através de enrocamento de pedras no Rio Saí Mirim.

02 - ESTAÇÃO DE RECALQUE DE ÁGUA BRUTA

Execução de estrutura cilíndrica de concreto com altura de 100mm e diâmetro de 100mm, para abrigar os conjuntos de recalque. Instalação de 02 (dois) conjuntos moto bomba, sendo 01 (um) de reserva com potência de 8,2 CV, vazão de 16,94 l/s e altura manométrica de 15,23 m.

03 - ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

Assentamento de 10 metros de mangote flexível 4"

Assentamento de 381 metros de tubos de FOFØ Ø 150mm

04 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Execução da ETA módulo 2 tipo TC 15 capacidade de 15 l/s, com 71 m² de área construída

05 - ESTAÇÃO DE RECALQUE DE ÁGUA TRATADA

Execução de Edificação que abriga os conjuntos de recalque, com área total de 33,75 m², e instalação de 02 (dois) conjuntos moto bomba, sendo 01 (um) de reserva com potência de 50 CV, vazão de 16,94 l/s e altura manométrica de 115,19 m.

06 - ADUTORA DE ÁGUA TRATADA

Assentamento de 4.070 metros de tubos Defofo Ø 150mm.



07 - RESERVATÓRIO

Execução de um reservatório apoiado com capacidade para 350m³.

08 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Assentamento de 14.093 metros de tubos PVC e 14.140 m de tubos Defofo nos diâmetros abaixo discriminados:

DN 50mm PVC	11.800m
DN 75mm PVC	1.024m
DN 100mm PVC	1.269m
DN 150mm Defofo	...	8.925m
DN 200mm Defofo	...	4.134m
DN 250mm Defofo	...	1.081m

37 11 18
José Artur Benaci
ASE I
Matricula 478

09 - LIGAÇÕES DOMICILIARES

Execução de 600 ligações domiciliares conforme modelo CASAN.

10 - URBANIZAÇÃO

10.1 CAPTAÇÃO

Execução de 45m de cerca em poste de concreto armado.

10.2 ETA

Execução de 39 m² de passeio em concreto.

10.3 RESERVATÓRIO

Execução de 120m² de cerca em poste de concreto armado.

Execução de 44 m² de passeio em concreto.

As obras acima discriminadas foram executadas no período de Outubro/85 à março/87 sob a responsabilidade Técnica do Eng^o Civil Marcides Claudino dos Santos CREA n^o 7542 8^o Região Eng^o Sanitarista Carlos Edson Waltrick CREA n^o 5523 1^o Região e James Siewerdt CREA n^o 5260 D 10^o Região.

Florianópolis, 23 de outubro de 1988.

José Daladier Dias
DIRETOR DE EXPANSÃO

Ferreira
CREA/SC
ATESTADO / DECLARAÇÃO
VINCULADO (A) CERTIFICADO
SARE n^o 434/96

Mário Francisco F. Meyer
DIRETOR DE OPERAÇÃO

Wald
J



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que o consórcio **MARCONE E SANECON**, constituídos pelas empresas **MARCONE ENGENHARIA LTDA.** e **SANECON - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CGC 01.381.960/0001-01, sito a rua Cândido Amaro Damásio, n.º 601 - São José - SC, executou para esta Companhia, as obras de ampliação e melhoria do **Sistema de Abastecimento de Água de Rodeio/Ascurra - SC**, objeto do contrato **EOC 559/96**, compreendendo os seguintes serviços:

1.- AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO

- Locação da obra.....	37,63 m ²
- Escavação de cavas, qquer solo, exceto rocha profundidade até 4m.....	5,00 m ³
- Reaterro de cavas com apiloamento em camadas de 0,20 m.....	4,00 m ³
- Lastro de concreto magro para fundação em terra.....	37,63 m ²
- Concreto estrutural Fck= 15 Mpa.....	4,00 m ³
- Forma plana de compensado resinado.....	10,00 m ²
- Armadura de aço para concreto, aço CA-60.....	340,00 kg
- Alvenaria de elevação em tijolos de 6 furos, esp. 15 cm.....	71,22 m ²
- Madeiramento para telhas cerâmicas.....	57,33 m ²
- Cobertura com telhas francesas.....	57,33 m ²
- Revestimento de paredes com chapisco, emboço e reboco.....	142,35 m ²
- Revestimento de paredes com azulejos assentados com cola.....	14,40 m ²
- Forro tipo paulista.....	57,33 m ²
- Piso cimentado liso.....	24,20 m ²
- Ladrilhos cerâmicos vermelhos.....	3,30 m ²
- Instalações hidráulicas	
- Instalações sanitárias	
- Porta externa em madeira, de abrir, com duas folhas.....	9,00 m ²
- Porta interna em madeira, de abrir, com uma folha.....	1,68 m ²
- Porta para banheiro em madeira, de abrir, com uma folha.....	1,68 m ²
- Janela de ferro tipo basculante.....	4,24 m ²
- Pintura a óleo ou esmalte de esquadrias de madeira.....	42,75 m ²
- Pintura a óleo ou esmalte de forro de madeira.....	57,33 m ²
- Pintura a óleo ou esmalte de esquadrias de ferro.....	8,48 m ²
- Pintura a base PVA sobre revestimento externo e interno.....	124,81 m ²
- Pavimentação de passeio com concreto simples.....	14,40 m ²

Prazo de execução: setembro/96 a novembro/96



**2.- ADUTORA DE ÁGUA BRUTA**

- Limpeza do terreno.....	780,00 m ²
- Relocação da linha adutora.....	1.026,00 m
- Escavação de valas, qquer solo, exceto rocha, prof. até 1,50m.....	1.020,00 m ³
- Escavação de valas em rocha, profundidade até 1,50m.....	90,00 m ³
- Reposição de Terra em valas, com apiloamento em camadas de 0,20m..	874,00 m ³
- Fornecimento e substituição de solos.....	74,00 m ³
- Assentamento tubos ferro fundido, inclusive peças e conexões, DN 250	1.026,00 m
- Bloco de ancoragem em concreto ciclópico.....	3,50 m ³

Prazo de execução: julho/97 a outubro/97**3.- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (CAPTAÇÃO)**

Execução de estação elevatória com edificação de 8 m² e instalação de 02 conjuntos moto bomba de eixo vertical, com vazão de 50 l/s e potência de 100 cv, cada um.

- Limpeza do terreno.....	200,00 m ²
- Escavação mecanizada de áreas, qquer solo, exceto rocha.....	25,80 m ³
- Escavação de cavas, qquer solo, exceto rocha, profund. Até 4 m.....	580,00 m ³
- Escavação de cavas, qquer solo, exceto rocha, profund. Até 4 a 6 m.....	200,00 m ³
- Escavação de cavas, qquer solo, exceto rocha, profund. Até 6 a 8 m.....	782,00 m ³
- Escavação de cavas, qquer solo, exceto rocha, profund. Acima de 8 m..	200,00 m ³
- Escavação de cavas em rocha, profund. Até 4 m.....	106,00 m ³
- Reaterro de cavas com apiloamento em camadas de 0,20 m.....	281,80 m ³
- Ensecadeira dupla com enchimento de argila.....	145,12 m ²
- Esgot. água c/ moto-bomba cap. 20.000 l/h, recalque até 5 m	243,00 h
- Lastro de concreto magro para fundação em terra.....	15,00 m ²
- Concreto estrutural Fck= 15 Mpa.....	7,50 m ³
- Concreto estrutural Fck= 15 Mpa, c/ densificador e incorporador de ar	37,00 m ³
- Forma plana de compensado resinado.....	748,10 m ²
- Forma e cimbramento.....	214,17 m ²
- Armaduras de aço para concreto, aço CA-50.....	1.935,00 kg
- Armaduras de aço para concreto, aço CA-60.....	557,00 kg
- Impermeabilização das paredes de concreto em contato com água.....	10,00 m ²
- Montagem conjunto moto-bomba eixo vertical	2,00 ej
- Montagem de tubos, peças e conexões de ferro fundido	
- Instalação de talha e trolley mecânicos e monovia p/ 2.000 kg	
- Stop-log de madeira de lei.....	2,50 m ²
- Instalação de grade de ferro.....	210,00 kg
- Guarda corpo de ferro galvanizado, diâmetro 1 ¼.....	32,00 m
- Bloco de ancoragem em concreto ciclópico.....	469,00 m ³
- Alvenaria de elevação em tijolos maciços, ½ tijolo.....	53,40 m ²
- Revestimento de parede com chapisco, emboço e reboco em alvenaria..	31,40 m ²



92.11.98

José Artur Benaci
ASE I
Matricula 478



GOVERNO DE SANTA CATARINA



- Escoramento metálico para cavas ou poços com 03 longarinas.....	240,00 m ²
- Mobil. e desmobilização equipe/equipamento de rebaix.lençol freático	
- Instalação de ponteiras filtrantes.....	26,00 m
- Operação do sistema de rebaixamento, tipo well point.....	45,00 dia
- Pintura com tinta mineral.....	463,00 m ²
- Enrocamento com pedras de mão soltas.....	35,00 m ³
- Instalação de escada tipo piscina.....	13,00 m

Proteção do Quadro de Comando

- Locação da obra.....	10,00 m ²
- Escavação mecanizada de áreas, qqer solo, exceto rocha.....	7,50 m ³
- Reaterro de cavas com apiloamento em camadas de 0,20m.....	39,00 m ³
- Lastro de concreto magro para fundação em terra.....	10,00 m ²
- Concreto estrutural Fck= 15 Mpa.....	6,60 m ³
- Forma plana de compensado resinado.....	53,00 m ²
- Armadura de aço para concreto, aço CA-50.....	173,00 kg
- Armadura de aço para concreto, aço CA-60.....	101,00 kg
- Alvenaria de elevação em tijolos de 6 furos, esp. 0,15 m.....	26,00 m ²
- Imperm. argamassa de cimento e areia, tinta a base de alcatrão.....	15,61 m ²
- Revestimento de parede com chapisco, emboço e reboco em alvenaria..	89,00 m ²
- Piso cimentado liso.....	9,61 m ²
- Porta de alumínio de abrir, com duas folhas.....	3,36 m ²
- Caixilho basculante ou maxim-air em alumínio.....	0,60 m ²
- Cerca de arame farpado galvanizado.....	92,00 m
- Portão principal duas folhas 4,20x2,00m.....	1,00 un

Prazo de execução: maio/97 a dezembro/97

4.- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Execução de estação de tratamento com capacidade de 50 l/s.

- Limpeza do terreno.....	2.500,00 m ²
- Locação da obra.....	360,00 m ²
- Corte e aterro c/ trator de lâmina, dist. Média movimento de 40 m.....	1.930,00 m ³
- Escavação de cavas, qqer solo, exceto rocha, profund. Até 4 m.....	1.067,00 m ³
- Escavação de cavas em rocha, profundidade até 4m.....	133,00 m ³
- Reaterro de cavas com apiloamento em camadas de 0,20 m.....	502,00 m ³
- Carga e descarga de solo escavado.....	2.141,00 m ³
- Transporte de qqer solo escavado, exceto rocha.....	2.338,00 m ³ km
- Lastro de concreto magro para fundação em terra.....	366,61 m ²
- Regularização do Terreno de fundação com brita.....	27,04 m ³
- Assentamento tubos concreto, DN 200, envolvido por brita, prof. 1m....	23,50 m
- Assentamento tubos concreto, DN 400, simples, tipo C-1.....	187,00 m

27.11.98

José Artur Benaci
ASE I
Matrícula 478

LEVED

3



ad

J



- Poço de visita em anéis de concreto, diâmetro 1.000 mm.....	14,00 un
- Assentamento de meia cana concreto , DN 300, simples, tipo C-1.....	138,20 m
- Concreto estrutural Fck= 15 Mpa.....	59,25 m ³
- Concreto simples, traço 1:4:8, com sika 1 ou similar.....	9,28 m ³
- Concreto estrutural Fck= 15 Mpa, c/ densificador e incorporador de ar...	211,90 m ³
- Forma plana de tábuas de madeira para fundações.....	901,00 m ²
- Forma plana de compensado resinado.....	1.613,50 m ²
- Forma e cimbramento.....	1.313,00 m ²
- Armadura de aço para concreto, ao CA-50.....	9.855,00 kg
- Armadura de aço para concreto, ao CA-60.....	5.505,00 kg
- Alvenaria de elevação em tijolos de 06 furos, espessura 0,15 m.....	837,00 m ²
- Alvenaria com elementos vazados de concreto (0,29x0,10x0,10m).....	3,00 m ²
- Impermeabilização de paredes internas em contato com água, incl. Teto	1.654,00 m ²
- Madeiramento p/ telhas onduladas de fibrocimento, zinco ou alumínio..	237,00 m ²
- Cobertura em chapas onduladas de fibrocimento, espessura 6 mm.....	237,00 m ²
- Revestimento de paredes com chapisco, emboço e reboco.....	1.733,61 m ²
- Revestimento de paredes com azulejos assentados com argamassa.....	25,50 m ²
- Chapisco com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.....	56,10 m ²
- Piso cimentado liso.....	573,54 m ²
- Ladrilhos cerâmicos esmaltados.....	4,50 m ²
- Instalações hidráulicas	
- Instalações sanitárias	
- Montagem de conjunto moto-bomba eixo horizontal.....	2,00 cj
- Montagem de tubos, peças e conexões de ferro fundido	
- Instalação dois agitadores em suporte madeira de lei 50x200x2000mm..	
- Execução de estrado de madeira de lei.....	16,00 m ²
- Instalação de grade de ferro redondo, diâmetro 5/8”.....	13,60 m
- Cocho de madeira de lei perfurada.....	2,00 un
- Instalação de cortinas de madeira de lei.....	52,00 m ²
- Montagem de equipamentos da ETA	
- Montagem de canalizações de produtos químicos	
- Instalação de indicador de vazão para medidor Parshall.....	1,00 un
- Instalação de calha parshall de 12”.....	1,00 un
- Vertedor em chapa de alumínio.....	7,80 m ²
- Tubos perfurados.....	37,00 m
- Guarda corpo de ferro galvanizado, diâmetro 1 ¼”.....	118,00 m
- Caixilho de correr em alumínio.....	35,00 m ²
- Caixilho basculante ou maxim-air em alumínio.....	32,16 m ²
- Pintura a base PVA sobre revestimento externo e interno.....	1.719,15 m ²
- Tampa de inspeção em fibra de vidro 0,60x0,60m.....	2,00 un
- Instalação de escada tipo piscina.....	6,70 m
- Alvenaria de elevação em tijolos maciços, 01 tijolo.....	15,00 m ²
- Pavimentação com pedrisco compactado.....	500,00 m ²
- Cerca de arame farpado galvanizado.....	325,00 m
- Portão principal, duas folhas, 4,20x2,00m.....	1,00 un
- Plantio de grama em leiva, tipo “sempre verde”.....	2.600,00 m ²

Leidal

Q

Q

Gr



22 m 18
José Artur Benaci
ASE I
Matrícula 478

[Handwritten signatures]



- Instalação dos módulos de decantação em chapas PVC..... 34,00 m²
- Instalação de chicanas em chpas PVC..... 176,00 m²
- Fornecimento e montagem de bloco universal "Leopold"
- Fornecimento e colocação de antracito..... 13,00 m³

Prazo de execução: outubro/96 a dezembro/97

5.- RESERVATÓRIO APOIADO CAP. 600 M³

Execução de reservatório apoiado com capacidade de 600 m³.

- Limpeza do terreno..... 1.000,00 m²
- Locação da obra..... 141,00 m²
- Escavação de áreas com uso de explosivo..... 43,00 m³
- Corte e aterro c/ trator de lâmina, distancia média movimento 40 m..... 705,00 m³
- Escavação de cavas, qqer solo, exceto rocha, prof. até 4 m..... 20,00 m³
- Reaterro de cavas com apiloamento em camadas de 0,20 m..... 3,00 m³
- Lastro de concreto magro para fundação em terra..... 157,00 m²
- Assentamento manilhas de barro, DN 100, furada e envolvida por brita. 32,00 m
- Poço de visita em anéis de concreto, DN 1000..... 1,00 un
- Concreto estrutural Fck= 15 Mpa, c/ densificador e incorporador de ar... 132,00 m³
- Forma plana de compensado resinado..... 238,00 m²
- Forma curva de compensado resinado..... 435,00 m²
- Forma e cimbramento..... 663,00 m²
- Armadura de aço para concreto, ao CA-50..... 6.202,00 kg
- Armadura de aço para concreto, ao CA-60..... 1.711,00 kg
- Impermeabilização de paredes internas em contato com água, incl. teto 565,00 m²
- Impermeab. de cobertura externa reservatório com isolamento térmico. 141,00 m²
- Montagem de tubos, peças e conexões de ferro fundido
- Pintura com tinta mineral..... 255,00 m²
- Instalação de respiro de F°G°, diâmetro 50 mm..... 4,00 un
- Alvenaria de elevação em tijolos maços, 1 tijolo..... 2,50 m²
- Revestimento com chapisco, emboço e reboco em alvenaria..... 5,00 m²

27 m 18
José Artur Benaci
ASE I
Matrícula 478

2000

Prazo de execução: outubro/96 a agosto/97

6.- REDE DE DISTRIBUIÇÃO

- Escavação de valas, qqer solo, exceto rocha, profundidade até 1,50 m. 25.458,00 m³
- Escavação de valas em rocha, profundidade até 1,50 m..... 1.114,00 m³
- Reposição de terra em valas, com apiloamento em camadas de 0,20 m... 6.871,00 m³
- Reaterro com retroescavadeira..... 17.507,00 m³
- Fornecimento e substituição de solos..... 2.213,00 m³
- Remoção de paralelepípedo ou lajota..... 8.156,00 m²



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



- Rompimento de passeio cimentado.....	6.062,00 m ²
- Reposição de paralelepípedo ou lajota.....	8.156,00 m ²
- Reposição de passeio cimentado.....	6.375,00 m ²
- Assentamento de tubos PVC JE, inclusive peças e conexões, DN 50.....	33.314,00 m
- Assentamento de tubos PVC JE, inclusive peças e conexões, DN 75.....	8.638,00 m
- Assentamento de tubos PVC JE, inclusive peças e conexões, DN 100...	5.895,00 m
- Assentamento de tubos PVC JE, inclusive peças e conexões, DN 150...	2.294,00 m
- Assentamento de tubos PVC JE, inclusive peças e conexões, DN 200...	2.650,00 m
- Assentamento de tubos PVC JE, inclusive peças e conexões, DN 250...	1.100,00 m
- Assentamento de tubos PVC JE, inclusive peças e conexões, DN 300...	1.012,00 m
- Caixa de proteção de registro de descarga, DN 50.....	12,00 un
- Caixa de proteção de registro de descarga, DN 100.....	4,00 un
- Caixa de proteção de registro de parada.....	61,00 un
- Bloco de ancoragem em concreto ciclópico.....	7,50 m ³
- Cadastro de rede assentada.....	25,00 un
- Interligações com redes existentes em PVC, DN 50.....	87,00 un
- Interligações com redes existentes em PVC, DN 75.....	41,00 un
- Travessia cravação tubo camisa aço diâmetro 85 mm, p/ rede DN 50....	30,00 m
- Travessia cravação tubo camisa aço diâmetro 120 mm, p/ rede DN 75..	15,00 m
- Travessia cravação tubo camisa aço diâmetro 145 mm, p/ rede DN 100	30,00 m
- Travessia cravação tubo camisa aço diâmetro 200 mm, p/ rede DN 150	20,00 m

Handwritten mark

Prazo de execução: setembro/96 a novembro/97

7.- LIGAÇÕES DOMICILIARES

- Ligações domiciliares em tubo polietileno de alta densidade.....	247,00 un
--	-----------

Handwritten mark

Prazo de execução: outubro/96 a outubro/97

As obras acima discriminadas, foram executadas no período de agosto/96 a fevereiro/98, sob a responsabilidade técnica dos engenheiros MARCIDES CLAUDINO DOS SANTOS - CREA/SC N° 3.769-5, ARIIVALDO GAGLIARDI – CREA/SC N° 35.024-8 e CARLOS ROBERTO SCOZ – CREA/SC 4.975-4, dentro de boa técnica e nos prazos contratuais previstos.

Florianópolis - SC, 17 de março de 1998.

Handwritten signature
ROBERTO BOLOGNINI
 Diretor de Expansão
 fcfk/GCN/rh

Handwritten signature
CARLOS ALBERTO FERNANDES
 Gerente de Construção



Handwritten signature
 José Artur Bentes
 ASE I
 Matrícula 478

Handwritten signature



SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

RUA 3122 , Nº75, SAL 02, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC CEP 88330290

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 025/2018


SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.499.293/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr Marcelo Claudino dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 2952398, do CPF nº 984.035.089-72, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.




EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa NÃO está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Balneário Camboriú, 26 de Novembro de 2018.



Marcelo Claudino dos Santos
CPF: 984.035.089-72




SANECON
SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 83.499.293/0001-20



SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

RUA 3122, Nº75, SAL.02, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC CEP 88330290


DECLARAÇÃO DO PROPONENTE DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 25/2018.




SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 83.499.293/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr Marcelo Claudino dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 2952398 e CPF nº CPF: 984.035.089-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Balneário Camboriú, 26 de Novembro de 2018.



Marcelo Claudino dos Santos
CPF: 984.035.089-72




SANECON
SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 83.499.293/0001-20





SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

RUA 3122, Nº75, SAL.02, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC CEP 88330290

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL


REF: TOMADA DE PREÇO Nº 025/2018.

Declaro, sob as penas da lei, que esta proponente SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.499.293/0001-20, com sede na RUA 3122, ESQUINA 3158, Nº 75, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU – SC, possui total conhecimento da obra referente ao objeto da licitação e das condições e características do local onde será executada a **Construção de um reservatório apoiado em concreto armado de 400m³ junto à estação de tratamento da água – ETA IV – Bateias.**




Declaro, também, que o eventual desconhecimento das condições e características do local onde será realizada a obra não poderá ser alegado, a qualquer tempo, como motivo para quaisquer reivindicações durante a vigência do contrato.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Balneário Camboriú, 26 de Novembro de 2018.



Marcelo Claudino dos Santos
CPF: 984.035.089-72




SANECON
SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 83.499.293/0001-20





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0042803-3	CNPJ 83.499.293/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/11/1977	Data de Início de Atividade 15/10/1977	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 1922, 86-SALA 01, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.330-534				
Objeto Social CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE CASAS, EDIFÍCIOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS PRÓPRIOS PARA TERCEIROS; OBRAS DE CANALIZAÇÃO E TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE SANEAMENTO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.				
Capital: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARCIDES CLAUDINO DOS SANTOS 121.359.760-91	6.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS 984.035.089-72	297.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LAERCIO THOME 021.353.109-72	297.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/02/2018 Número: 20189767111 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 23 de novembro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

SANECON
SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 83.499.293/0001-20

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 23/11/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado ca JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Número:39/2018

Certificamos que SANECOM SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA., inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 83.499.293/0001-20, estabelecido(a) a 3122, 75 - CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC, está inscrito(a) no Cadastro Municipal desta Entidade de acordo com os Art. 34 a 37 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLASSIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas

Construção de edifícios

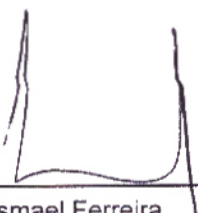
Incorporação de empreendimentos imobiliários

Captação, tratamento e distribuição de água

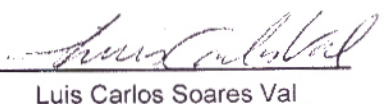
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Validade : 12/06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, 13/06/2018



Ismael Ferreira
Presidente

José Artur Benaci
CPI

Luis Carlos Soares Val
CPL

Handwritten notes and signatures in blue ink:
LCS
f
B
J

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 83.499.293/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/10/1977
NOME EMPRESARIAL SANECON SANEAMENTO E CONSTRUOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 1922	NÚMERO 86	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 88.330-534	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3367-1482	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/11/2018** às **10:39:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Secretaria da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 69466/2018

Requerente: SANECON SANEAMENTO E CONST LTDA

Data: 28/11/2018

Código: 60782

Identificação do Contribuinte

Nome:	SANECON SANEAMENTO E CONST LTDA	Código:	60782
Endereço:	RUA 1922, 86 - SALA 01 - CENTRO		
Município:	BALNEARIO CAMBORIU	CEP:	88330-534
CNPJ/CPF:	83.499.293/0001-20	UF:	SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:

Participação em Licitações

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 28 de novembro de 2018.

Código de Controle da Certidão: **201869466**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.